



EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:
CCG-FOR-33
Aprovação:
Diretoria Acadêmica

VERSÃO:05

UNIDADE:	UNAMA ALCINDO CACELA
CURSO:	TERAPIA OCUPACIONAL

O (A) Coordenador (a) Sabrina de Sousa Queiroz do Curso de *Terapia Ocupacional* da UNAMA Alcindo Cacela, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 26/02 a 07/03/2018, na Secretaria da Clínica de Terapia Ocupacional, Bloco L, 1º andar, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h, de segunda-feira à Quinta-feira, e de 9h às 12h e das 14h às 18h, na sexta-feira. A homologação das inscrições será no dia 08/03/2018.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 13/03/2018, às 10:40H, na sala F 402 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

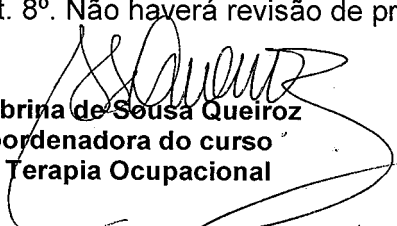
Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Rogéria Pimentel de Araújo Monteiro	Anatomia Humana	Terapia Ocupacional	1 – turno vespertino
Waldeíza Nascimento Ferreira	Cinesiologia nas Ocupações Humanas	Terapia Ocupacional	1 – turno vespertino
Ana Paula Colares Vieira Girard	Prática Psicomotora em Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional	1 – turno vespertino

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.


Sabrina de Sousa Queiroz
Coordenadora do curso
de Terapia Ocupacional

Prof.ª Sabrina Queiroz
Coord. do Curso de Terapia Ocupacional
UNAMA/SER EDUCACIONAL

Belém, 26 de Fevereiro de 2018